AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do comerciante aposentado, o Sr. José Maria Costa Gusmão.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do comerciante aposentado, o Sr. José Maria Costa Gusmão, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na última terça-feira (29), o comerciante aposentado José Maria Costa Gusmão, aos 83 anos. Desde o dia 11 de março, o Sr. José Maria estava internado no Hospital São José, em Ilhéus. Devido a comorbidades, seu estado de saúde se complicou e ele não resistiu a uma parada cardiorrespiratória**.**

José Gusmão, nasceu no antigo vilarejo Pouso Alegre, que pertencia ao território de Ilhéus e deu origem ao município de Almadina. Foi policial militar por 13 anos. Nas décadas de 1980 e 1990, teve mercearia e lanchonete em frente ao Fórum Epaminondas Berbert de Castro, no bairro Cidade Nova.

Foi também dono de mercearia no eixo principal do bairro Hernani Sá, onde cultivou uma enorme freguesia. Presidiu a associação de moradores do mesmo bairro.

José Maria deixa os filhos Edel Ney (fruto do primeiro casamento) Thales, Marcos, Ivonete e Emílio, comunicólogo responsável pelo Blog do Gusmão.

O falecimento do Sr. José Maria Costa Gusmão deixou-nos imensamente consternados, mas cientes de que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra, assim, externamos o nosso pesar aos familiares e amigos.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Maria Costa Gusmão , e a encaminhe à família.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 01 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador